

PORTARIA TRT GP Nº 423/2013

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06792/2013,

R E S O L V E

Dispensar o servidor **RICARDO SÉRGIO COUTINHO NÓBREGA**, ora à disposição deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, com efeitos a contar de 22.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente